



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 34.671.057/0001-34

PORTARIA Nº 1015/GPMAN/2022.

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 608/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0485/2022-SECAD da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 377/2022-PJAAN;

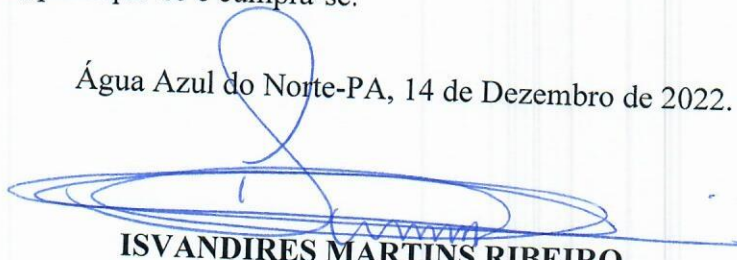
RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de Férias a Srª **POLIANA DE JESUS SOUTO**, matrícula nº 0021391-1, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, referente ao período aquisitivo de 19/03/2021 a 18/03/2022, compreendido no período de 01 a 30 de Janeiro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Janeiro de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 14 de Dezembro de 2022.


ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 600/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0454/2022 SECAD da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 376/2022-PJAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de férias ao Srº **JOLIS SILVA DE MATOS**, matrícula nº 00221-2, Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, referente ao período aquisitivo de 26/03/2021 a 25/03/2022, compreendido no período de 01 a 30 de Janeiro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Janeiro de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 14 de Dezembro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:764F8733

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1015/GPMAN/2022.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 608 SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 048/2022-SECAD da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 377/2022-PJAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de férias a Srª **POLIANA DE JESUS SOUTO**, matrícula nº 0021391-1, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, referente ao período aquisitivo de 19/03/2021 a 18/03/2022, compreendido no período de 01 a 30 de Janeiro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Janeiro de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 14 de Dezembro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:AC0B064F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1016/GPMAAN/2022

REVOGA PORTARIA N. 042/GPMAAN/2021 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com âncora na Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando n. 424/2022-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a possibilidade da administração pública revogar seus atos, conforme entendimento consolidado pelo Supremo Tribunal Federal através da Súmula 473.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada a Portaria n. 042/GPMAAN/2021, em razão da conveniência administrativa;

Art. 2º. O servidor **GILMAR CORREIA GOMES**, matrícula nº 0071262-2, deverá desenvolver suas atividades no seu cargo de origem, mediante recebimento do salário do respectivo cargo.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de 16 de dezembro de 2022, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 14 de Dezembro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:2A4CEDCD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1017/GPMAAN/2022

REVOGA PORTARIA N. 145/GPMAAN/2021 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com âncora na Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando n. 424/2022-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a possibilidade da administração pública revogar seus atos, conforme entendimento consolidado pelo Supremo Tribunal Federal através da Súmula 473.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada a Portaria n. 145/GPMAAN/2021, em razão da conveniência administrativa;

Art. 2º. O servidor **VILCIMAR PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 0041282-3, deverá desenvolver suas atividades no seu cargo de origem, mediante recebimento do salário do respectivo cargo.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de 16 de dezembro de 2022, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 14 de Dezembro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:D2D61CF6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1018/GPMAAN/2022.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art.85, inciso II da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação do Memorando nº 0427 da Secretaria Municipal de Educação;